



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando os termos da notificação encaminhada nesta data pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, ente público ao qual é vinculada a SUDERJ, autarquia estadual administradora do Estádio do Maracanã, indicando em síntese que a FERJ adote, no prazo máximo de 03 (três) dias, as medidas necessárias para que a empresa BWA – Indústria e Comércio Ltda. não mais opere as roletas de acesso ao Maracanã, sob pena de denúnciação do Convênio que regulamenta a utilização do referido Estádio;

Considerando que o documento acima referenciado fundamenta sua conclusão no fato de que desde o ano de 2007 – início da prestação de serviço de emissão, distribuição, venda de bilhetes e operação do controle de acesso ao Maracanã, fornecida pela empresa BWA aos Clubes –, diversos foram os transtornos enfrentados pelos torcedores que tentaram acessar ao Estádio, em especial nos jogos ocorridos nos dias 04.05.2008 (Flamengo X Botafogo) e 03.12.2009 (Flamengo X Grêmio), acarretando danos ao erário, tendo em vista as indenizações impostas solidariamente à SUDERJ e à FERJ em ações judiciais movidas por espectadores lesados;

Considerando que, apesar de todos os inconvenientes pretéritos e das diversas solicitações apresentadas à empresa BWA para que as falhas relacionadas ao acesso dos torcedores ao Estádio do Maracanã fossem corrigidas, os problemas que já eram freqüentes tornaram a ocorrer na partida realizada no último dia 14 entre as equipes do CR do Flamengo e do CR Vasco da Gama pela 4ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Carioca de 2010, quando apenas 15 (quinze) das 105 (cento e cinco) catracas eletrônicas utilizadas pela BWA para controlar o acesso dos torcedores ao interior do estádio, funcionaram a contento;

Considerando, em razão do prazo exíguo indicado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, a impossibilidade de operacionalizar a substituição imposta, tornando inviável a manutenção da programação dos jogos a serem realizados entre as equipes do Olaria AC X CR Vasco da Gama, no dia 20/03/10 (sábado), Fluminense FC X Resende FC, no dia 21/03/10 (domingo) e CR do Flamengo X EC Tigres, no dia 24/03/10 (quarta feira), para o Estádio do Maracanã;

Considerando as disposições do artigo 15, I e V do Regulamento Geral das Competições;

Considerando que as datas, horários e locais constantes das tabelas poderão sofrer alteração por determinação da FERJ, conforme o disposto nos artigos 10, §6º e 12, §1º do Regulamento Específico da Série A e artigo 14, §1º do Regulamento Específico da Série B

RESOLVE:

1) Alterar os locais e o horário das partidas abaixo discriminadas, pelos Campeonatos Estaduais das Séries A e B de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, as datas, os mandos de campo e a ordem das rodadas originariamente constantes nas tabelas divulgadas e publicadas por esta Federação:

♦ Pela 5ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Carioca da Série A de Profissionais de 2010 – Olaria Atlético Clube X Clube de Regatas Vasco da Gama: **passará** do dia 20/03/2010 (sábado), às 19:30h, no Estádio do Maracanã **para** o dia 20/03/2010 (sábado), às 19:30h, no Estádio Raulino de Oliveira, partida esta que terá **como preliminar** o jogo a ser realizado pela 4ª Rodada do Grupo A do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010 – Fênix 2005 Futebol Clube X Nova Iguaçu Futebol Clube que **passará** do dia 20/03/2010 (sábado), às 16:00h, no Estádio Raulino de Oliveira **para** o dia 20/03/2010 (sábado), às 17:00h, também no estádio Raulino de Oliveira.

♦ Pela 5ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Carioca da Série A de Profissionais de 2010 – Fluminense Football Club X Resende Futebol Clube: **passará** do dia 21/03/2010 (domingo), às 17:00h, no Estádio do Maracanã **para** o dia 21/03/2010 (domingo), às 17:00h, no Estádio Raulino de Oliveira,

♦ Pela 6ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Carioca da Série A de Profissionais de 2010 – Clube de Regatas do Flamengo X Esporte Clube Tigres do Brasil Ltda: **passará** do dia 24/03/2010 (quarta feira), às 19:30h, no Estádio do Maracanã **para** o dia 24/03/2010 (quarta feira), às 19:30h, no Estádio Olímpico João Havelange,

2) Determinar a suspensão da realização das demais partidas do Campeonato Carioca da Série A de profissionais de 2010, programadas para acontecer no estádio Jornalista Mario Filho (Maracanã), até que os Clubes que mantém contrato de prestação de serviços de emissão, distribuição, venda de bilhetes e operação do controle de acesso com a empresa BWA – Indústria e Comércio Ltda. apresentem solução ao problema.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**